

PORTARIA Nº 14.861. DE 30/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC.
Ruth Léia Scardini Kaiser da Costa	29683	20/11/2017	418/2018
Maria Tereza Candeia	29741	20/11/2017	418/2018
Luiza Benedito dos Santos	29712	20/11/2017	418/2018
Maria da Penha Loureiro Basílio	29788	21/11/2017	418/2018
Fabiana Gomes Ramos	29796	21/11/2017	418/2018
Solange do Nascimento Vieira	29838	27/11/2017	418/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde
(Interina)